



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Resolução N° 001/2022

Disciplina o Programa de Reforço Escolar – IntegraSV para o ano de 2022 com base na Lei n° 3579-A/2017 e regulamentada pelo Decreto 5580-A/ de 22 de junho de 2021

Nivea de Cássia Dutra da Costa Marsili, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- O processo de execução do **Programa de Reforço Escolar – IntegraSV** instituído no Município de São Vicente em conformidade com o Decreto nº5580-A/2021, que dispõe sobre a criação do Programa Educacional de Jornada Ampliada.

CAPÍTULO I DO ATENDIMENTO

Art. 2º- Iniciaremos o atendimento em período integral a todos os alunos dos 4ºs anos nas unidades que atendem Anos Iniciais e Anos Finais e dos 8º anos nas unidades que atendam somente os Anos Finais, e de forma progressiva, se estenderá para todos os alunos do ensino fundamental.

Art. 3º O horário de permanência do aluno em período integral na Unidade Escolar será ampliado para, no mínimo, de 7 (sete) horas diárias.

I – Unidades escolares onde o período regular é de 5 (cinco) horas diárias, os alunos ampliarão a jornada por mais 2 (duas) horas, sendo 30 (trinta) minutos para refeição e mais duas oficinas diárias de 45 (quarenta e cinco) minutos cada;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

II - Unidades escolares onde o período regular é de 4 horas diárias, os alunos permanecerão por mais 3 (três) horas, sendo 45 (quarenta e cinco) minutos para refeição e mais três oficinas diárias de 45 (quarenta e cinco) minutos cada;

Art. 4º. – A Unidade Escolar ficará responsável pela divisão dos alunos e organização das turmas.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Art. 5º – As atividades seguirão a matriz curricular com os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática distribuídos em quatro oficinas, e mais oficinas itinerantes, onde se estabelecem o conjunto de habilidades e ações.

MATRIZ CURRICULAR – Integra SV	
COMPONENTE CURRICULAR	OFICINAS
I - LÍNGUA PORTUGUESA	A) Alfabetização e letramento
	B) Produção textual
	C) Teatro
	D) Leitura
II - MATEMÁTICA	E) Gamificação
	F) Números e operações
	G) Resolução de problemas
	H) Jogos de tabuleiro



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

I – Componente curricular: Língua Portuguesa

De acordo com a BNCC ao componente de Língua Portuguesa cabe proporcionar aos estudantes experiências que contribuam para a ampliação dos letramentos, de forma a possibilitar a participação significativa e crítica nas diversas práticas sociais permeadas/constituídas pela oralidade, pela escrita e por outras linguagens. Diante disso, o programa de reforço ofertará diferentes oficinas para ampliação do repertório dos alunos. São elas:

- A) **Alfabetização e letramento:** segundo Magda Soares (2003) “Letrar é mais que alfabetizar, é ensinar a ler e escrever dentro de um contexto onde a escrita e a leitura tenham sentido e façam parte da vida do aluno. ” Nesse sentido a oficina de alfabetização e letramento tem como objetivo principal promover a expressão oral e escrita, além de estimular o imaginário, a criação, desenvolver leitura e escrita de maneira dinâmica, desenvolvendo um indivíduo que responde adequadamente às demandas sociais de leitura e de escrita.
- B) **Produção textual:** é a reunião de palavras que compõem a Língua Portuguesa, com auxílio da imaginação (Criatividade) para formar um conjunto de parágrafos (frases que formam um período e depois um texto completo) e que tem por objetivo um todo (textual) composto de coesão (concordância) e coerência (razão, harmonia e beleza). Na oficina de Produção Textual os principais objetivos são fazer com que o aluno leia, compreenda e interprete os diversos gêneros textuais existentes, reconheça desvios linguísticos e falta de coesão e coerência e esteja apto a correção do próprio texto e de produções textuais de outros escritores.
- C) **Teatro:** é um dos ramos da arte cênica ou performática e está relacionado a atuação\interpretação, através do qual são representadas histórias fictícias e reais. Essa forma de arte combina discurso, gestos, sons, músicas, cenografia. A oficina terá como objetivo um trabalho embasado na linguagem do teatro, bem como as diversas nuances de sua aplicação, levando em conta todos os fatores inerentes à montagem de uma peça teatral, desde o conhecimento das especificidades do texto dramático até as características da linguagem corporal.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

D) **Leitura:** com o objetivo de promover e construir o hábito de leitura, essa oficina ao mesmo tempo lúdica e pedagógica deverá ser realizada por meio da compreensão e interpretação de textos e de outras linguagens verbais e não-verbais, onde o aluno será capaz de desenvolver o seu senso crítico, de estimular a sua criatividade e imaginação, de ampliar o seu vocabulário, de aperfeiçoar a sua produção textual e, enfim, de assimilar os diversos conhecimentos adquiridos em suas experiências dentro e fora da escola.

II – Componente curricular: Matemática

Matemática é a área do conhecimento que envolve o estudo da aritmética, álgebra, geometria, trigonometria, estatística e cálculo, em busca da sistematização de quantidades, medidas, espaços, estruturas e variações. A palavra matemática é originada do grego (mathema), que, em tradução livre, significa “aquilo que pode ser aprendido”. Trata-se de um ramo do conhecimento extremamente útil para a resolução de problemas, sejam eles cotidianos, sejam de caráter técnico-científico. A prática matemática consiste na busca por padrões, que são usados para formular hipóteses ou conjecturas. Para isso, a matemática baseia-se em postulados, também conhecidos como axiomas, que nada mais são do que afirmações tomadas como um fato. Nesse sentido, propõe-se as oficinas abaixo para o desenvolvimento das habilidades e competências matemáticas.

E) **Gamificação:** a prática consiste em aplicar elementos de jogos no processo de aprendizagem. Significa usar elementos dos jogos de forma a engajar pessoas para atingir um objetivo. Na educação, a gamificação funciona para despertar interesse, aumentar a participação, desenvolver criatividade e autonomia, promover diálogo e resolver situações-problema. Em uma sociedade cada vez mais informatizada, vivendo na era digital, faz-se necessária novas sistemáticas de ensino e utilizar a gamificação como estratégia para motivar os alunos e introduzir conceitos matemáticos.

F) **Números e operações** de acordo com a BNCC, a unidade temática “números” tem como finalidade principal desenvolver o pensamento numérico, que implica o conhecimento de maneiras de quantificar atributos de objetos e de julgar e interpretar argumentos baseados



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

em quantidades. Nesse processo, os alunos deverão desenvolver as ideias de aproximação, proporcionalidade, equivalência e ordem, noções fundamentais da matemática.

- G) **Resolução de problemas** consiste no uso de métodos, de uma forma ordenada, para encontrar soluções de problemas específicos, relacionados com processos mentais de resolução de problemas estudados no campo da psicologia. Na Matemática, a resolução de problemas é vista como foco principal do ensino.

A metodologia de resolução de problemas é um conjunto de estratégias orientadas a encontrar soluções de problemas específicos com que lidamos diariamente.

- H) **Jogos de tabuleiro** constitui importante estratégia pois permite que sejam apresentados de modo atrativo e favorece a criatividade na elaboração de estratégias de resolução de problemas e busca de soluções, propiciando a simulação de situações-problema que exigem soluções vivas e imediatas, o que estimula o planejamento de ações. O jogo de tabuleiro justifica-se ao introduzir uma linguagem matemática que aos poucos será incorporada aos conceitos matemáticos formais, ao desenvolver a capacidade de lidar com informações e ao criar significados culturais para os conceitos matemáticos e estudo de novos conteúdos.

Art. 6º – A oficina Itinerante seguirá a Matriz Curricular oferecendo atividades diferenciadas às quais já serão desenvolvidas nas unidades escolares.

Art. 7º - A grade curricular do IntegraSV será elaborada pela Unidade Escolar devendo conter os dois Componentes Curriculares trabalhando, no mínimo, em três oficinas de diferentes campos do saber.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

CAPITULO IV DOS INTEGRANTES

Art.8º - Cada Unidade Escolar terá um responsável pelo acompanhamento e execução do IntegraSV, professores e estagiários supervisionados que irão desenvolver as oficinas de acordo com a grade e a demanda das Unidades Escolares.

I - Unidades Escolares que atendam uma turma terão um membro da Equipe Gestora que ficará responsável pelo acompanhamento e execução do IntegraSV.

II - Unidades Escolares que atendam de duas a três turmas terão um Professor Articulador cumprindo uma jornada de quatro horas diárias na unidade, ficando responsável pelo acompanhamento e execução do IntegraSV e auxiliando na busca ativa dos alunos.

III - Unidades Escolares que atendam acima de quatro turmas terão um Professor Articulador em tempo integral cumprindo uma jornada de oito horas diárias na unidade, ficando responsável pelo acompanhamento e execução do IntegraSV e auxiliando na busca ativa dos alunos.

Art.9º - Professores de Educação Básica Titulares e/ou Adjuntos poderão ser responsáveis pelas oficinas, mediante apresentação de projeto, seguindo os critérios de resolução específica e deverão inscrever-se em data e modo a ser divulgado pela Secretaria de Educação.

Art.10º - Estagiários do curso de Pedagogia, Letras ou Matemática, cursando a partir do 4º semestre, poderão desenvolver atividades nas oficinas desde que sejam supervisionados pela Equipe Gestora ou Professor Articulador.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

CAPITULO V DOS ESPAÇOS

Art.11º - As oficinas do Integra SV poderão ser desenvolvidas em diferentes espaços do ambiente escolar, extrapolando a sala de aula, bem como fora da escola, quando necessário. De modo a ser planejado para oferecer às crianças e adolescentes possibilidades para desenvolverem suas habilidades e competências de acordo com os objetivos do Programa. Essa organização deve oferecer o mínimo de segurança para que eles possam desenvolver as atividades propostas. Deste modo, o ambiente deverá ser alfabetizador, promotor de identidade e autonomia, espaço de vivência, experimentação e interação, um lugar de construção de conhecimentos e que promova o diálogo, tornando-o acolhedor.

Art.12º– Essa resolução entra em vigor no ano letivo de 2022.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

São Vicente, 01 de fevereiro de 2022.


**Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
Secretária de Educação**